



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 855 /2025

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 12/11/25
Presidente F.

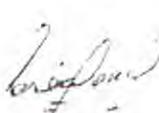
Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Feijó, para que viabilize junto à secretaria competente, a **melhoria da iluminação interna e externa da Escola Antônio Fenelon de Oliveira.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação insuficiente nas dependências escolares compromete significativamente o desempenho das atividades pedagógicas e administrativas. Ambientes mal iluminados dificultam a concentração, a leitura e a realização de tarefas, podendo ocasionar fadiga visual e queda no rendimento escolar.

A melhoria do sistema de iluminação é, portanto, medida indispensável para assegurar um ambiente mais seguro, funcional e acolhedor, favorecendo o aprendizado e o bem-estar de toda a comunidade escolar. .

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
13 de novembro de 2025


Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE